Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.o

RESOLUÇÃO Nº 12/94 DE 4 DE OUTUBRO DE 1994

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 50 da Resolução nº 05 de 24 de setembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 50 - ...

§ 1º - Verificada a presença de 1/3 dos membros da Câmara, o Presidente, em pé, proferirá as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS". Caso contrário, aguardará 15 minutos. Persistindo a falta de quorum, a sessão será aberta, lavrando-se no livro de presença o termo da ocorrência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 4 de outubro de 1994

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora de Secretaria